ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Exmº Sr. Ver. Luiz Cláudio Leindecker
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
BUTIÁ - RS.

SENHOR PRESIDENTE:

O Ver. Fernando Lopes, da Bancada do PDS, vem, respeitosamente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 313/90

INDICA PATROLAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que há mais de três meses vários moradores da Trav. Olavo Bilac, Bairro Vila Charrua, tem pleiteado o patrolamento da citada via pública, inclusive através da Câmara de Vereadores, face indicação já apresentada, naquela época, pelo Vereador Dorvely, sem que houvesse qualquer providência para solucionar o problema;

CONSIDERANDO que o trecho da trav. Olavo Bilac que dá acesso a rua Vergilino Gonçalves, encontra-se com vários burracos que, inclusive, não tem permitido o trânsito normal de veículos, pois existe no local vestígios de pneus sobre os passeios, mostrando os desvios que são feitos pelos automóveis e caminhões em razão das péssimas condições do leito da via referida;

CONSIDERANDO que em dias de chuvas as águas são acumuladas no leito da via, por falta de escoamentos, ocasionando lamas que dificultam os transeuntes, principalmente as crianças que se deslocam até a escola,

INDICA, ao Executivo Municipal o urgente patrolamento da citada via, bem como a colocação de canos para o escoamento das águas.

Sala das sessões, 24 de maio de 1990

Ver. Fernando Lopes
- P.D.S -

Digitalizado com CamScanner